



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / 2025

**INDICA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO SR. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNT QUE EMPREENDAM ESFORÇOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA FEDERAL BR-316, KM 255, NO MUNICÍPIO DE PILAR, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO POSTO DO GÁS.**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Sr. Superintendente Regional do DNT que empreendam esforços visando à instalação de redutores de velocidade na Rodovia Federal BR-316, km 255, no município de Pilar, especificamente em frente ao Posto do Gás.

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população local, que há muito tempo reivindica medidas de segurança no trecho mencionado da BR-316. O segmento situado no km 255, em frente ao Posto do Gás, apresenta intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte, aliado ao significativo movimento de pedestres, moradores e trabalhadores da região, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

Relatos constantes de moradores e usuários da via apontam para excesso de velocidade por parte de muitos condutores, fato que tem provocado situações de perigo iminente e registros frequentes de acidentes e quase-acidentes no local. A implantação de redutores de velocidade (lombadas físicas ou eletrônicas, conforme estudo técnico) é medida essencial para diminuir a velocidade média dos veículos, ampliar a segurança viária e preservar vidas.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção das autoridades competentes para que promovam, com a urgência possível, as ações necessárias à instalação dos redutores de velocidade pleiteados.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

15 de outubro de 2025.

FÁTIMA CANUTO  
Deputada Estadual

Praça D. Pedro II, S/N – Centro  
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000

